



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
CNPJ Nº 11.186.410/0001-95

PORTARIA Nº 001/2025-SEMSA, de 03 de Janeiro de 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTRATOS VINCULADOS A INEXIGIBILIDADE Nº026/2024- CREDENCIAMENTO 004/2024, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE.

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
- II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
- IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Glenda Anne Pires Fernandes – Enfermeira Mat.1941; Angra Taynara Lobato Silva, Auxiliar Administrativo, mat 1122 e Sarah Simone Silva de Oliveira, mat 904, enfermeira para exercerem a função de fiscais dos contratos vinculados a inexigibilidade 026/2024, Credenciamento 004/2024, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA

Secretário Municipal de Saúde

Dec 003/2025

Gabinete da Secretário Municipal de Saúde de Belterra

Mario Cunha, Nº 306, Centro, CEP 68.143-000 – Belterra – Pará

e-mail: semsa@belterra.pa.gov



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
CNPJ Nº 11.186.410/0001-95

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE:026/2024-CREDENCIAMENTO

CONTRATOS VINCULADOS A INEXIGIBILIDADE Nº026/2024- CREDENCIAMENTO 004/2024, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

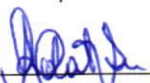
FISCAIS/CARGOS:

- Glenda Anne Pires Fernandes – Enfermeira Mat.1941
- Angra Taynara lobato Silva,Auxiliar Administrativo, mat 1122 e
- Sarah Simone Silva de Oliveira, Enfermeira, mat 904



Glenda Anne Pires Fernandes

Suplente de Titular



Angra Taynara lobato Silva

Suplente de Suplente



Sarah Simone Silva de Oliveira

Suplente de Suplente